141

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefe ito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidaspor Lei, NOMEIA interinamente o sr. ANGELO SERAGLIO para lecionar na escola situada em Juberé, distrito de Aratiba, com vencimentos de professor de 1a. entrância.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 13 de Fevereiro de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino